



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.255, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2021, o servidor público municipal **RAFAEL FREDERICO THRUN**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8SSP/PR e CPF nº023.463.809-54, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 4 de julho de 2016 pelo Decreto nº4.756/2016, matrícula funcional 2105-9.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 4 / 2021

Página: 01 de 02 de 2682